PORTARIA Nº 037/2026, de 23 de outubro de 2026

"Convoca AUDIÊNCIA PÚBLICA para participação popular no processo de elaboração e discussão do Projeto de Lei nº 018/2026, de 17/09/2026 [Dispõe sobre a criação do Serviço de Saneamento Ambiental Municipal de Passa Tempo-MG (SESAM) e dá outras providências.], e dá outras providências."

O Presidente da Câmara Municipal de Passa Tempo – MG, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade de participação popular para elaboração dos Projetos de Lei que menciona, que trata da Criação de uma Autarquia Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica **CONVOCADA AUDIÊNCIA PÚBLICA**, para a data de 12 de novembro de 2026, às 18:30 horas, a realizar-se no Plenário Antônio de Souza Faleiro, na sede da Câmara Municipal de Passa Tempo, localizada na Rua Francisco Chagas, nº 104, Centro, Passa Tempo – MG.

Art. 2º. A realização da Audiência Pública, será para apresentação e discussão acerca do Projeto de Lei nº 018/2026, de 17/09/2026, de Autoria do Prefeito Juscelino Rocha, que "Dispõe sobre a criação do Serviço de Saneamento Ambiental Municipal de Passa Tempo-MG (SESAM) e dá outras providências.", no intuito de ouvir a população e autoridades de Passa Tempo, sobre a criação da Autarquia Municipal, objeto da proposição.

Art. 3º. Ficam convocados todos os vereadores e servidores necessários do Poder Legislativo, para o comparecimento.

Art. 4º. Que se realize ampla divulgação, através das redes sociais da Câmara Municipal, e demais formas de comunicação à população de Passa Tempo, de forma a comunicar o maior número possível de cidadãos, bem como, que sejam notificadas autoridades do município.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Passa Tempo/MG, 23 de outubro de 2026.

MATHEUS ALVES DOS SANTOS
Presidente de Câmara Municipal